



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 022/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a Servidora Municipal **CLAIR FATIMA ANDREIS** para exercer a função de pregoeira nos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

**Art. 2º** Ficam designados os Servidores Municipais abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002:

- I – **EDERSON CERIZOLLI;**
- II – **SIMONE VIVAN;**
- III – **ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI**

**Art. 3º** As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Art. 4º** O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração e nem caracterizando vínculo empregatício.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/201, revogando o DECRETO Nº 016/2017, e as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC de 06 de Janeiro de 2017.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.: <u>Decreto 022/2017</u>	
DATA: <u>09.01.2017</u>	
EDIÇÃO N.º <u>2164</u>	
<u>Simone Vivian.</u>	
Assinatura	